LEI Nº 8323 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

ALTERA A LEI Nº 8296 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013 QUE "AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL À EMPRESA CONTROLL MASTER INDUSTRIAL LTDA., NOS TERMOS DA PRESENTE LEI".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso III ao artigo 2º da Lei nº 8.296 de 14 de novembro de 2013 que "autoriza doação de imóvel à Empresa Controll Master Industrial Ltda., nos termos da presente Lei", com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

III - as obras a serem edificadas deverão estar concluídas no prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação desta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de março de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÔNICA BRAGA DE VASCONCELOS COSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 01/2014 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)